



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0806/09

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 27/09/2019

Válido até: 26/09/2023

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187 - Xerém
25250-000 Duque de Caxias – RJ
CNPJ/MF: 33.255.787/0001-91

Fabricante/montador

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187 - Xerém
25250-000 Duque de Caxias – RJ

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 141 de 26/03/2019, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em 09/09/2019

Memorial Descritivo:

MD de 30/08/2019


Laboratório de ensaio

Hazmat Lab – CRL0216

Relatório(s) de ensaios

085/19 de 17/09/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
IBF  4G/Y7/S/aa BR/IBF-5L/1150-09	IBF 5L	Grupo II; líquidos, dens.até:1,3g/cm ³ ; caixa de papelão ond. (R. Carvalho); dim.int:187x135x293mm; c/1 bombona em PEAD Mono (Emplas) de 5L; tampa 35 em PP (Emplas) c/ catraca, lacre e selo de Poxlan; cap.máx:7,0kg; MD 30/08/2019.
Códigos de Barra: Não aplicável		

Notas: 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1150/09 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº141/19). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel/fax: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br